



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA/CMS Nº. 028/2019

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS (art. 14 da Lei nº 8666/93)

Palmas, 28 de janeiro de 2019.

01. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMANDANTE:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: ANTONIO GRANGEIRO SARAIVA

CONTATO: TELEFONE: 3218-5352

02. OBJETO:

Flores e arranjos decorativos artificiais, conforme quantidade e especificações constantes nesse termo.

03. ORIGEM DOS RECURSOS:

Recursos provenientes da fonte: 0040.00.199

04. JUSTIFICATIVA:

As flores e arranjos serão utilizados para decoração da mesa da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, evento da área de saúde que *objetiva promover informações, debates, avaliação e deliberação de propostas* sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), e posteriormente nos eventos do Conselho Municipal de Saúde, uma vez que os arranjos artificiais tem durabilidade consideravelmente maior que as naturais, trazendo grande economia ao cofres públicos.

A Conferência de Saúde encontra fundamento na Lei n.º 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. É um resultado da luta pela democratização dos serviços de saúde, representou e representa uma vitória significativa para a sociedade na conquista do direito à saúde com participação da sociedade. Razão pela qual de quatro em quatro anos são realizadas as conferências de saúde. É por isso que a promoção do conhecimento sobre a saúde no País e o papel dos Conselhos de Saúde implicam no fortalecimento do SUS. Por isso, o Conselho Municipal de Saúde deve realizar a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE no ano de 2019, quatro anos após a última conferência que foi em 2015.

O público alvo estimado para a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE é de 300 pessoas, oriundas municípios de Palmas no Estado do Tocantins é composto por Conselheiros Municipais, Conselheiros Locais de Saúde, Usuários do SUS e técnicos da área de Saúde (Convidados, ouvintes, comissão organizadora).

05. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

TO GOANTIN TORONO E EDI EDINIONO LE LONIONO								
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VL UNITÁRIO ESTIMADO	VL TOTAL ESTIMADO			
01	unid	02	Vasos de polietileno medindo 67cm de altura, 33cm de boca com planta artificial, <i>Comigo Ninguém Pode</i> , com 1,10cm de altura, com casca de pinus dentro do vaso e seixo Itália como acabamento.	458,00	916,00			
. 02	unid	03	Arranjos com flores artificiais, tamanho pequeno.	139,00	417,00			
03	unid	03	Arranjos com flores artificiais, tamanho médio.	248,00	744,00			
ý.			VALOR TOTAL		2.077,00			

06. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUB-ITEM	VALOR
8600.10125.1110.2717	33.90.30	0040.00.199	20191466	1500	2.077,00
7	ATOT	L			2.077,00

07. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ORÇAMENTO

A despesa ocorrerá na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total de R\$ Dois mil e setenta e sete reais.

08. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Todo o material deverá ser entregue na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, localizado à quadra 1302 sul, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, Avenida Teotônio Segurado. Até o dia 08 de março de 2019. De segunda à sexta de 13h às 18h.

09. CONDIÇÕES GERAIS

- a) Prestar a CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução desta demanda.
- b) Atestar, receber e conferir o serviço efetivamente fornecido de acordo com o objeto proposto.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar os serviços de boa qualidade, conteúdo atualizado e de acordo com as normas pertinentes vigentes.
- b) Apresentar documentos de cobrança, inclusive, nota(s) fiscal(is) com a descrição completa dos serviços.
- c) Qualquer demanda a ser executada, não constante do objeto deste Termo documento, deverá ser previamente, autorizado pelo gestor, à vista de composição específica, devendo haver também disponibilidade de recursos para a cobertura dos correspondentes acréscimos.

11. DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será conforme a execução do serviço, efetuado em moeda corrente, no prazo de até o limite do vencimento da nota de empenho (anexos);
- b) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência suspensão do pagamento até que o problema seja definitivamente sanado:

uvarriente sanado,								
12. Responsável pela consolidação desta solicitação de compras e do termo de referência:	13. Validação Orçamentária - Financeira:							
Data: 30/0//19	do Municipal on							
Gleidiane Brandura Gleidiane Brandura Germanicipal de Saúde Secretária Executiva Sec	Carimbo e assinatura							
14. Setor Solicitante:	15. Validação da Assessoria de Planejamento ou Equivalente:							
Data 30 / OJ / 9 Grangeiro Saraiva	Data JJ. 1 02 / 19							
Antonio Grandente DE SAUDE Contenta de la sasinatura	Ecinelma Lima Bottanento Ecinelma Lima Bottanento Calimbone assimatura							
16. Ordenador de Despesas:								
Declaro, como ordenador de despesas, para os Ans de Art. 16, inciso II da LC nº 101, de								
4/5/2000, que apresente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com								
o Plano Plurianual 2019/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentarias 2019.								
Data 11 02 119 Daniel Borini Zemuner Secretário Interino de Saúde								
Carimbo e assinatura								